

ATO Nº 364/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 111746/2019, que EXONEROU DE OFÍCIO o servidor URBANO RAMOS DE SENE, matrícula funcional nº 239521, RG. nº 06054218 SJ/MT e CPF. nº 452.906791-20, Técnico Administrativo Educacional, à época lotado na Escola Estadual Antonio João Ribeiro, no município de Poconé-MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2022.

,

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8064bc18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar